

acção social e associativismo



20 anos



Uma estratégia com o objectivo único de contribuir para fixar população no interior do seu território.

Combater o exodo rural e abandono da actividade agro-florestal;

Promover a qualidade de vida;

Preservar a identidade territorial;

Dinamizar e proteger o olival e a mancha florestal;

Reforçar a governança local e a articulação em rede.

O futuro Quadro Comunitário 2014-2020

EUROPA 2020

PORTUGAL 2020

PDR 2020 - FEADER

CENTRO 2020 – FEDER e FSE

MT 2020

TAGUS 2020 – DLBC RURAL e DLBC URBANO

FEADER (nac) + FEDER e FSE (reg)



PDR 2020



A1. Inovação e Conhecimento

M1. Promoção para a Inovação

- Ac1.1. Grupos Operacionais
- Ac1.2. Projetos inovadores

M2. Promoção para o conhecimento

- Ac2.1. Capacitação e Divulgação
- Ac2.2. Aconselhamento

A2. Competitividade e organização da produção

M3. Valorização da Produção Agrícola

- Ac3.1. Jovens Agricultores
- Ac3.2. Investimento na Exploração Agrícola
- Ac3.3. Investimento Transf. e Comerc. Produtos Agrícolas
- Ac3.4. Infraestruturas Coletivas

M4. Valorização da Produção florestal

M5. Organização da Produção

- Ac5.1. Criação AP / OP
- Ac5.2. Interprofissionais
- Ac5.3. Integração Empresarial

M6. Gestão Risco e Rest. potencial produtivo

- Ac6.1. Seguros

- Ac6.2. Fundos Mutualistas
- Ac6.3. Prevenção de Riscos e Rest. Potencial produtivo

A3. Ambiente, eficiência no uso dos recursos e Clima

M7. Agricultura e Recursos Naturais

- Ac7.1. Modo Produção Biológico
- Ac7.2. Produção Integrada
- Ac7.3. Pagamentos Rede Natura
- Ac7.4. Conservação do solo
- Ac7.5. Uso eficiente da água na agricultura
- Ac7.6. Culturas Permanentes tradicionais
- Ac7.7. Pastoreio Extensivo
- Ac7.8. Conservação de Recursos Genéticos
- Ac7.9. Mosaico Agroflorestal

M8. Proteção e Reabilitação de Povoamentos

M9. Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas

A4. Desenvolvimento local

M10. LEADER

dlbc **FEADER** . tipo de operações elegíveis



- Regime simplificado de **pequenos investimentos nas explorações agrícolas**, até um máximo de 25.000 € de investimento, incluindo apoio a equipamentos de prevenção contra roubos, (art.17).
- Pequenos **investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas**, até um máximo de 200.000 € (art.17).
- **Diversificação de atividades na exploração** para atividades não agrícolas (art.19).
- **Cadeias curtas e mercados locais** (art. 35.) - Criação de circuitos curtos / cadeias curtas de distribuição / comercialização de proximidade de produtos agrícolas e transformados incluindo os abrangidos por regimes formais de diferenciação referentes a áreas de proteção da natureza.
- Apoio aos **regimes de qualidade e aos produtos locais** (art.16 em ponderação e art.35).]
- Renovação de aldeias (art. 20) - Preservação, conservação e valorização dos **elementos patrimoniais locais** (paisagístico e ambiental, incluindo ações de sensibilização);

CENTRO 2020



Para o futuro ambiciona-se uma região mais **desenvolvida**, com mais **bem-estar**, mais **culta**, mais **qualificada** científica e tecnologicamente, com mais e melhor **emprego**, mais **equitativa** e mais **justa**. A via para atingir esta ambição é através da **competitividade e inovação e da coesão** social e territorial, definida na estratégia de desenvolvimento proposta para o Centro de Portugal para o período temporal 2014-2020

Objetivos Temáticos mobilizados através do POR são os seguintes:

- OT 1: Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
- OT 2: Melhorar o acesso às TIC, bem como a sua utilização e qualidade
- OT 3: Reforçar a competitividade das PME
- OT 4: Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores
- OT 6: Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos
- OT 8: Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral
- OT 9: Promover a inclusão social e combater a pobreza
- OT 10: Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida
- OT 11: Reforçar a capacidade institucional e uma administração pública eficiente

RIS3 . especialização inteligente



Agro-indústria, a Floresta, o Mar, as TICE, os Materiais, a Saúde e o Bem estar, a Biotecnologia e o Turismo, complementados com a produtividade industrial sustentável, a eficiência energética e a inovação rural, constituem os domínios diferenciadores temáticos da Região Centro.

1. Soluções industriais sustentáveis
 - 1.1. Otimização sustentada da produtividade industrial
 - 1.2. Desenvolvimento e utilização de materiais

2. Valorização e uso eficiente dos recursos endógenos naturais
 - 2.1. Fontes energéticas alternativas
 - 2.2. Desenvolvimento das cadeias de valor associadas aos recursos endógenos naturais

3. Tecnologias ao serviço da qualidade de vida
 - 3.1. Futuro digital
 - 3.2. Inovação centrada na saúde
 - 3.3. Envelhecimento ativo e saudável

4. Inovação territorial
 - 4.1. Inovação rural
 - 4.2. Cidades sustentáveis, criativas e inteligentes
 - 4.3. Investigação, desenvolvimento e inovação no turismo

MEDIO TEJO 2020



1. Valorização dos recursos endógenos e do potencial turístico
2. Incorporação de valor na atividade empresarial
3. Promoção da coesão e da qualidade de vida
4. Consolidação da massa crítica urbana

DLBC no CENTRO 2020

Visando promover, em **territórios** específicos, a **concertação** estratégica e operacional entre parceiros, focalizada na dinamização e diversificação das economias de base rural e urbana das zonas pesqueiras e costeiras, as DLBC são dirigidas para as comunidades rurais e urbanas e para as comunidades pesqueiras e costeiras. Estas comunidades são representadas pelos agentes económicos, sociais e institucionais intervenientes nos processos de desenvolvimento, de diversificação e de fomento da competitividade das economias locais.

Tendo como pressuposto que são processos de natureza bottom-up e que a respetiva seleção decorrerá através de concurso, adotam-se os princípios básicos previstos no Acordo de Parceria:

- A dimensão territorial, para **as DLBC rurais**, corresponde a territórios com população situada entre 10.000 e 150.000 habitantes
- O contributo para os objetivos temáticos (OT), sendo que os programas de ação deverão evidenciar um contributo efetivo:
 - (OT3) Reforçar a **competitividade** das pequenas e médias empresas dos setores agrícola, das pescas e da aquicultura, o
 - (OT6) Preservar e proteger o **ambiente** e promover a utilização eficiente dos **recursos**
 - (OT8) Promover o **emprego** e apoiar a mobilidade laboral
 - (OT9) Promover a **inclusão social** e combater a pobreza.



DLBC na TAGUS 2020



(OT3) Reforçar a **competitividade** das pequenas e médias empresas dos setores agrícola, das pescas e da aquicultura

PI 3a
PI 3b
PI 3c

(OT6) Preservar e proteger o **ambiente** e promover a utilização eficiente dos **recursos**

PI 6c

(OT8) Promover o **emprego** e apoiar a mobilidade laboral

PI 8a
PI 8b
PI 8iii

(OT9) Promover a **inclusão social** e combater a pobreza

PI 9a (em aberto?)
PI 9d DLBC FEDER
PI 9vi DLBC FSE

Mas também

(OT10) Investir no **ensino**, nas competências e na **aprendizagem ao longo da vida**

PI 10i

(OT11) Reforçar a **capacidade institucional** e uma administração pública eficiente

PI 11ii

Principais areas de actuação



Agrícola – planos de acção

olival, biológicos, jovens agricultores, frutos vermelhos, hortofrutícolas (figos?)

Produtos Locais (acções colectivas, criatividade e inovação)

Turismo (acções colectivas, criatividade e inovação)

Empreendedorismo

micro-empresas, auto-emprego,

Acção Social

combate à pobreza, inclusão social e inovação social

Educação

abandono escolar

ACÇÃO SOCIAL e ASSOCIATIVISMO

- Oportunidades identificadas

9d - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária FEDER

- Desenvolvimento de **redes de serviços de proximidade** junto das comunidades locais;
- Promoção e valorização económica do **património cultural e natural**;
- Dinamização de estruturas empresariais inovadoras e competitivas, capazes de responder às novas formas de procura e promoção de novos caminhos para o **escoamento de produtos**;
- Apoio ao **empreendedorismo local, social e cooperativo** através da criação de empresas (incluindo para emprego próprio);
- Apoio à criação de **viveiros/incubadoras de empresas**, preferencialmente por via da refuncionalização de equipamentos existentes;
- **Criação de microempresas e dinamização de iniciativas** locais empresariais em setores competitivos;
- Incentivos ao **investimento de pequena dimensão** e à criação de microempresas onde a criação de emprego é critério fundamental do apoio;
- Apoio a iniciativas que trabalhem no domínio do combate às **alterações climáticas** (economia verde).



ACÇÃO SOCIAL e ASSOCIATIVISMO

- Oportunidades identificadas

9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais. FSE



- **Apoio ao empreendedorismo** e à criação do próprio emprego por parte dos desempregados e dos jovens à procura do primeiro emprego;
- Desenvolvimento de **redes de serviços de proximidade** junto das comunidades locais;
- **Ensaio de soluções de inovação social** e novas respostas sociais, reforçando a lógica inclusiva e solidária dos territórios apoiados;
- **Animação de estruturas de suporte** (viveiros de empresas) facilitadoras do empreendedorismo de base rural;
- Implementação de **planos de formação** adaptados às necessidades locais;
- Apoio à **qualificação**, em especial de jovens, para a implementação de projetos de inovação social;
- **Apoio a iniciativas** no domínio do combate às alterações climáticas (**emprego verde**).

ACÇÃO SOCIAL e ASSOCIATIVISMO

- Oportunidades identificadas



9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária

a) Infraestruturas e equipamentos de **saúde**

- Apoio a investimentos em **infraestruturas e equipamentos** de saúde ao nível dos cuidados hospitalares;
- Apoio ao investimento em infraestruturas e equipamentos em cuidados de saúde primários e de proximidade (incluindo o reforço da rede de unidades móveis de saúde para áreas de baixa densidade devidamente equipadas para garantir **serviços de proximidade**: unidades móveis de Saúde, unidades móveis de intervenção precoce, unidades de emergência médica, unidades adaptadas para apoio domiciliário);

- Apoio ao investimento em equipamentos para o reforço tecnológico de diagnóstico e tratamento em unidades altamente especializadas.

b) Infraestruturas e equipamentos **sociais**

- Apoio ao investimento em **infraestruturas e equipamentos** infraestruturas sociais na área da deficiência, da terceira idade e da infância, de modo a melhorar as respostas sociais existentes ou a criar respostas inovadoras, mediante processos de reconversão e adaptação de respostas/serviços, incluindo a rentabilização de imobilizados;
- Apoio ao investimento em equipamentos em áreas terapêuticas e de prevenção no âmbito da promoção da qualidade de vida das **pessoas com deficiência**;
- Apoio à aquisição de **sistemas de informação** que promovam o funcionamento das instituições sociais em rede e mais próximo dos cidadãos.

EDUCAÇÃO em complementaridade

- Oportunidades identificadas

PI 10i

c) Iniciativas integradas e inovadoras de combate ao insucesso escolar

- Apoio a intervenções específicas dirigidas à **qualidade e eficiência do sistema de educação/formação** de jovens e adultos;
- Apoio a intervenções de **desenvolvimento de competências** centradas na criatividade, qualidade, inovação e empreendedorismo em todos os níveis de ensino (do primeiro ciclo do básico até ao secundário);
- Apoio a projetos de divulgação, de forma apelativa e criativa, do **conhecimento científico** que fomentem o interesse e a motivação dos alunos para os conteúdos escolares;

- Reforço da presença alargada nos vários níveis do ensino não superior de vertentes ligadas à **sensibilização e aprendizagem experimental das ciências e tecnologias** (incluindo espaços complementares de aprendizagem de matemática, física, e outras ciências exatas), ao conhecimento dos recursos endógenos e dos agentes locais relevantes;
- Apoio à abertura ao exterior e **reforço de interações** dos Agrupamentos Escolares da Região Centro com o meio envolvente, incluindo empresas, agentes culturais, entidades do Terceiro Setor e a sociedade em geral;
- Apoio à aquisição de **equipamentos** ligados às TIC.



